



CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

CIGAMERIOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS- CIGAMERIOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

A presente lista de verificação objetiva o registro da conferência da documentação apresentada pela empresa interessada para fins de credenciamento, conforme previsão constante no ato convocatório.

Empresa: CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA

CNPJ: 00.678.076/0001-70.

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1267, BAIRRO CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, CEP: 898900-000.

Documentos Exigidos	Apresentou (SIM/NÃO)	Obs.
a) Solicitação formal de Credenciamento (ANEXO II).	SIM	Solicitação de credenciamento para os itens 1(CAFÉ), 2(ALMOÇO) e 3(JANTA).
b) Cópia de documento de identificação contendo CPF do Administrador que vai assinar o contrato;	SIM	
c) Cópia do Contrato Social ou equivalente;	SIM	
d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;	SIM	
e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;	SIM	
f) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	SIM	
g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;	SIM	
h) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);	SIM	
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2.011;	SIM	
j) Cópia do alvará de Localização e funcionamento atualizado expedido pelo município sede do estabelecimento;	SIM	
k) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação.	SIM	
l) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social.	SIM	
m) Declaração de não emprego de funcionário público ou membro comissionado.	SIM	
n) Declaração de não utilização de mão de obra infantil.	SIM	
Objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.	SIM	

HABILITADO: SIM(x) NÃO()

Maravilha/SC, 22 de abril de 2025.

Poliana Patrícia Kittel Grunitzky
Agente de Contratações CIGAMERIOS
Resolução nº 06/2024 - Órgão Gerenciador